**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.188,** DE 6 DE DEZEMBRO DE 2017 – autoriza o funcionamento da educação infantil e dos anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade educação especial, no **Centro de Educação Especial Raio de Luz**, localizado no município de Mundo Novo, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2018. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 9.557, de 20/12/2017, pág. 7.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N° 9937,** DE 17 DE DEZEMBRO DE 2012 – autoriza o funcionamento da educação infantil e dos anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade educação especial, no **Centro de Educação Especial Raio de Luz**, localizado no município de Mundo Novo, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2013. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 8343, de 02/01/2013, pág. 8.